

AUTO DE Penhora, Avaliação e Intimação

2017, nesta Comarca de Ribeirão Preto, Aos 10 dia(s) do mês de maio 461 de 0

em 10/05/2017, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a sua  
São Paulo 75 - casa 01 - Campos Elísios a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado,  
junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível  
e respectivo Cartório nos autos de: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços  
a requerimento de: Construtora Industrial e Comercial Saic Ltda.  
contra: Vantuil Justino.

Depois de preenchida as formalidades legais, passamos a: efetuar  
a Penhora de uma motocicleta marca Honda / CG 125  
Titan KSE, ano/modelo 2002/2002, placa DFB 2402,  
class: 9C 2JC 30212R5 07878, cor prata

- pneus bons
- sem avarias aparentes, / colantes originais
- Km 67331

Avaliação R\$ 3.500,00

Feita a Penhora, nomeei VANTUIL JUSTINO ao  
encargo de fiel depositário, o qual, aceitando, pro-  
meteu bem e fielmente cumpri-lo, na forma e  
sob as penas da lei, não abdicando mão sem prévia  
autorização do m.m. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

*[Signature]*

O Oficial de Justiça

depositário  
Testemunha

*[Signature]*  
RG - 14/018.539 SSP/SP.

Testemunha

impressão da Penhora - Vantuil Justino  
220 p/ impugnado.